

# Fachin intervém na crise do STF e suspende decisões de Mendonça e Dino

Presidente da Corte concentra processos, paralisa ordens conflitantes e tenta encerrar disputa

Por **Beatriz Matos**

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, decidiu intervir diretamente na crise que colocou ministros da Corte em lados opostos e transformou decisões judiciais sobre a cúpula da Polícia Federal (PF) em uma disputa interna de autoridade.

Em duas decisões tomadas nesta quarta-feira (9), Fachin suspendeu tanto a ordem de André Mendonça que afastou o diretor-geral da PF, Andrei Rodrigues, quanto a determinação de Flávio Dino que havia colocado o delegado novamente no cargo.

Mais do que decidir quem fica ou sai do comando da Polícia Federal, Fachin procurou interromper uma sequência de decisões monocráticas incompatíveis e centralizar na Presidência do Supremo os processos que deram origem ao confronto.

## “QUADRO DE CONFLITOS”

O próprio presidente da Corte classificou o cenário como um quadro de “conflitos e sobreposições processuais” capaz de provocar “grave lesão à ordem pública e à integridade deste Tribunal”. Em outro trecho, foi ainda mais direto ao registrar que é grave uma situação em que decisões de ministros do STF passam a ser “desafiadas horizontalmente”.

Com as novas determinações, Fachin suspendeu a decisão de Mendonça, interrompeu também os efeitos da decisão tomada por Dino e determinou que procedimentos envolvendo eventual investigação de ministros do Supremo sejam previamente encaminhados à Presidência. Também convocou uma sessão extraordinária do plenário para o dia 15, próxima terça-feira, para analisar a controvérsia.

## COMANDOS CONTRADITÓRIOS

A intervenção ocorre depois de uma escalada que, em pouco mais de 24 horas, colocou diferentes instâncias do próprio STF diante de comandos contraditórios.

Na segunda-feira (7), Mendonça havia determinado preventivamente o afastamento de Andrei Rodrigues e



Fachin interveio e tomou decisões para conter a crise do STF

do diretor de Inteligência Policial, Leandro Almada. A decisão também ordenou à Corregedoria da PF a abertura de procedimentos para investigar a produção dos relatórios de inteligência que chegaram às mãos de Alexandre de Moraes e suspendeu a elaboração ou compartilhamento de documentos destinados a analisar atos praticados no exercício de funções jurisdicionais, da advocacia pública ou da polícia judiciária.

Mendonça submeteu a própria ordem à Segunda Turma. O julgamento, porém, foi interrompido por um pedido de vista de Gilmar Mendes.

Paralelamente, a Advocacia-Geral da União (AGU) recorreu à Presidência do Supremo. O órgão argumentou, entre outros pontos, que o afastamento atingia uma prerrogativa constitucional do presidente da República sobre o comando da Polícia Federal e poderia comprometer

o funcionamento administrativo da instituição.

## DINO ATROPELOU

Fachin inicialmente dera 72 horas para Mendonça prestar informações. Antes que o prazo terminasse, porém, Dino entrou na controvérsia por outro caminho.

Relator de uma investigação sobre o possível direcionamento de emendas parlamentares para o filme “Dark Horse”, Dino acolheu pedido de Andrei Rodrigues e determinou a reintegração dele e de Leandro Almada. Embora tratasse de outro procedimento, a decisão produziu efeito direto sobre a ordem tomada horas antes por Mendonça. Foi esse movimento que levou Fachin a antecipar sua intervenção.

Na decisão sobre o recurso da União, o presidente do STF afirmou que a medida adotada por Dino criou um “inconciliável conflito de posições judiciais” e justificou

a análise imediata do pedido, mesmo antes do fim do prazo concedido a Mendonça.

Fachin reconheceu que a suspensão, pelo presidente do Supremo, de decisões tomadas por outros ministros da própria Corte é uma medida “absolutamente excepcional”, mas citou precedentes em que presidentes anteriores recorreram ao mesmo instrumento.

Ao final, suspendeu a ordem de Mendonça e reiterou a suspensão da decisão de Dino. Fachin afirmou ainda que, no caso do pedido de suspensão formulado pela União, a Presidência do STF é “e apenas ela” a autoridade competente para decidir.

## POLÍCIA FEDERAL

Com isso, Andrei Rodrigues permanece, neste momento, no comando da Polícia Federal, mas sua situação ainda não está definitivamente resolvida. Fachin deu ao delegado 48 horas para apre-

sentar informações e afirmou que, após esse prazo, sua permanência na Direção-Geral será analisada pela própria Presidência do STF. O prazo de 72 horas dado anteriormente a Mendonça também foi mantido.

A AGU comemorou a decisão e afirmou que a medida restaura a “ordem pública e administrativa” e reafirma a prerrogativa constitucional do presidente da República sobre o provimento e a retirada de ocupantes dos cargos de direção da PF. Em nota, o órgão disse ainda que a intervenção de Fachin contribui para “restaurar a institucionalidade” no Supremo e fortalecer a harmonia entre os Poderes.

A sucessão de decisões, no entanto, deixou exposta uma questão mais ampla dentro do Tribunal: até onde um ministro pode interferir, por meio de outro processo, nos efeitos de uma determinação tomada por um colega.

Para o advogado Max Kolbe, especialista em Direito Eleitoral, o Supremo chegou a uma crise interna que não pode mais ser tratada como uma divergência jurídica comum. “Isso não é pluralidade de interpretações. É desorganização jurisdicional”, afirmou. Segundo ele, não existe hierarquia entre ministros do STF que permita a um integrante da Corte funcionar como revisor informal de outro. Na avaliação do advogado, o problema ficou ainda mais evidente porque a decisão de Mendonça já estava submetida à Segunda Turma.

Max Kolbe considera que Dino, ao restabelecer os delegados antes de uma solução institucional para a controvérsia, acabou enfraquecendo a tentativa de Fachin de organizar os diferentes processos.

“Fachin estava tentando organizar o conflito; Dino antecipou o resultado. Fachin estava ouvindo os envolvidos; Dino decidiu. Fachin buscava construir uma resposta institucional; Dino acrescentou mais uma ordem individual à crise”, afirmou. O advogado defende que a controvérsia seja resolvida pelo plenário, para evitar que o desfecho pareça uma vitória pessoal de um dos ministros.



Dino, Mendonça e Moraes: pivôs da crise